



## Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 019/2024. DAVINÓPOLIS-MA, 23 DE JULHO DE 2024.</b> .....	2



**Secretaria Municipal do Gabinete Civil**

**DECRETO**

**DECRETO No 019/2024. DAVINÓPOLIS-MA, 23 DE JULHO DE 2024.**

DECRETO No 019/2024. DAVINÓPOLIS-MA, 23 DE JULHO DE 2024. "Dispõe sobre a transferência da comemoração do feriado municipal de 25 de julho (quinta-feira), para o dia 24 de julho (quarta-feira) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que, Considerando a Lei Municipal nº 251/2016; DECRETA Art. 1º - Transfere-se a comemoração do feriado do dia 25 de julho de 2024, quinta-feira, de comemoração alusiva ao "41º aniversário de Davinópolis, para o dia 24 de julho de 2024, quarta-feira, havendo expediente normal no dia 25 em questão. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para o devido protocolo, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: v5zs21pcc20240723100725





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

